

Desnutrição indígena volta a ser discutida na Prefeitura

Como desdobramento do trabalho que as autoridades vêm fazendo no sentido de no mínimo amenizar o problema da desnutrição entre crianças indígenas, aconteceu ontem (15.02) pela manhã mais uma reunião de trabalho no gabinete do prefeito Laerte Tetila com a presença de representantes da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Funai, vereadores e secretários municipais.

O prefeito deixou claro que ele reconhece a gravidade do problema, mas não nos níveis como a questão tem sido colocada na mídia, lembrando que a desnutrição não tem a ver apenas com a falta de alimentos, mas com a higiene, os casos de infecção intestinal que provocam diarreia são um exemplo, embora reconheça que a miséria representa um problema sério.

Nesse sentido, ele disse que a Prefeitura vem



Valmir Leite/AgCom

Reunião discute ações de curto e a longo prazo para resolver o problema indígena

trabalhando com medidas a médio e longo prazo citando a construção de casas; dos dez açudes para a criação de peixes, cujo número ele pretende chegar a 30 até o final deste segundo mandato; tem procurado melhorar a questão educacional com a reforma e construção de novos prédios. “Enfim, tudo que a gente faz aqui pela cidade, os índios também querem e eles têm razão, existem vários projetos em andamento dentro das aldeias”.

Ele acredita inclusive que a solução passa pela ampliação da área da reserva que concentra 11 mil índios em aproximadamente 3,5 mil hectares. “A reserva está superlotada e a cada ano esse problema vai se complicar ainda mais (...) Imaginem como vai ficar isso daqui a cinco anos...”.

Mas a idéia é discutir primeiro com as lideranças indígenas o que pode ser feito em curto prazo para atacar de frente a questão da desnutrição e a partir daí se

formar uma comissão de trabalho.

“Estamos realmente preocupados e a questão indígena sempre foi tratada com muito carinho por nossa administração, nenhuma outra fez tanto por eles como a nossa...”, disse o prefeito.

O coordenador regional da Funasa, Gaspar Francisco Hickmann, falou sobre os problemas que a fundação vem enfrentando, mas disse que se encontra em Dourados para se discutir e ajudar a encontrar soluções. A reunião teve a presença do diretor da Funai, Israel Bernardo.

A presidenta da Câmara, Margarida Gaigher, aproveitou para pedir mais subsídios “porque certamente esse problema vai ser bastante discutido na Câmara”.

Entre os vereadores, compareceram também Elias Ishy, José Silvestre, tenente Pedro Ferreira e Paulo Henrique Bambu.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capiléi Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3437, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

“Prorroga validade do concurso público de provas para o quadro d pessoal da administração pública municipal- SEMAD/SEMED/SEMASHC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no item 10.6, do Edital nº01 /02- Semad/ Semed/Semashc;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2005, o concurso público de provas para o quadro de pessoal da administração pública municipal de Dourados, homologado em 07 de fevereiro de 2003, pelo edital nº 012/03-Semad/Semed/Semashc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3440, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

“Altera o Decreto nº 3.410, de 31 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão e revogação de função de confiança de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.””

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os § 1º e § 3º do artigo 1º e o art. 2º, ambos do Decreto nº 3.410, de 31 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

§ 1º Não será pago ou indenizado, imediatamente, o período aquisitivo de férias não gozadas relativamente de exercício do cargo em comissão ocupado por servidor exonerado por força do disposto no caput deste artigo, exceto aqueles que, não tendo vínculo de trabalho com órgão ou entidade da Prefeitura Municipal, não venham a ser nomeados nos trinta dias imediatamente seguintes ao da vigência deste Decreto.

§ 2º (...)

§ 3º- O disposto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo: DGA – 8 pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde Pública, às servidoras que se encontram em Licença Maternidade e aos (as) servidores (as) que se encontram de licença para Tratamento de Saúde.”

“Art. 2º-Ficam revogados todos os acréscimos de carga horária, com exceção daquelas concedidas em decorrência de concurso público, de direito adquirido pelo servidor e asseguradas nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, bem como todas as designações para o exercício de função de confiança concedidas aos servidores ocupantes de cargos efetivo dos Quadros de Pessoal dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal e os termos de concessão de gratificação por dedicação exclusiva.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO /CAN/Nº.02/650/05/SEMAD

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa as Resoluções de nsº LM/11/5924/04 e LM/01/085/05/SEMAD, publicadas no Diário Oficial nº. 1445 e 1468, que concedeu licença médica ao Servidor Público Municipal, FRANCISCO ROMADA SILVA, matrícula funcional nº. “16571”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA), devido ter solicitado a Previdência Social Reconsideração de sua Alta em 30/10/2004, mas a perícia constatou que o mesmo

estava apto ao trabalho nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao (11) onze dias do mês de (02) fevereiro do ano Dois Mil e Cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/01/05:	Tempo (dias):	Início:
Andreia Londero Bonatto	SEGOV	646	646	18.01.05
Elizabeth Pereira Neto	SEMS	629	15	18.01.05
Gelson Gomes Padilha	SEINFRA	634	83	04.02.05
Idalina da Silva Rodrigues	SEMED	647	647	23.12.04
Jeanmaire Silva Crepaldi	SEMED	644	16	01.02.05
Jose Roberto Tiburcio Cunha	SEMED	631	16	26.01.05
Marilyny Pedroso da Silva Gonçalves	SEMS	628	8	26.01.05
Marta Pereira da Silva	SEMED	626	85	14.01.05
Nadir de Lima Alencastro	SEMS	632	63	03.02.05
Priscila Maciel Duarte Lopes	SEMS	630	15	26.01.05
Rafaela Fabri Hertzelt	SEMSUR	649	221	10.08.04
Rosa Arnar Ribeiro	SEMED	643	5	25.01.05
Sirlei Mendonça dos Santos Soares	SEMED	645	15	20.01.05
Tereza Francisco Monteiro da Silva	SEMED	625	158	20.11.04
Vera Sonia Parpinelli Sabura	SEMED	648	60	01.02.05

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg0/01/05:	Início:
Andreia Londero Bonatto	SEGOV	633	02.02.05
Elaine Viegas Batista	SEMED	627	01.02.05